



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

DECLARAÇÃO

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO SEXTAVADO NA ESTRADA VICINAL NO BAIRRO RURAL DA SERRINHA

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **SEM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

**Construção de rodovias e ferrovias.**

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

| DESCRIÇÃO                     | VALORES DE REFERÊNCIA |              |              | BDI ADOTADO  |
|-------------------------------|-----------------------|--------------|--------------|--------------|
|                               | 1º Quartil            | Médio        | 2º Quartil   |              |
| Administração Central (AC)    | 3,80                  | 4,01         | 4,67         | 4,00         |
| Seguro e Garantia (*) (S e G) | 0,32                  | 0,40         | 0,74         | 0,32         |
| Risco (R)                     | 0,50                  | 0,56         | 0,97         | 0,50         |
| Despesas Financeiras (DF)     | 1,02                  | 1,11         | 1,21         | 1,02         |
| Lucro (L)                     | 6,64                  | 7,30         | 8,69         | 6,64         |
| <b>TRIBUTOS (I)</b>           | 5,15                  | 6,65         | 8,65         | 6,65         |
| COFINS                        | 3,00                  | 3,00         | 3,00         | 3,00         |
| PIS                           | 0,65                  | 0,65         | 0,65         | 0,65         |
| ISSQN (**)                    | 1,50                  | 3,00         | 5,00         | 3,00         |
| CPRB                          | -                     | -            | -            | -            |
| <b>TOTAL</b>                  | <b>19,60</b>          | <b>20,97</b> | <b>24,23</b> | <b>20,96</b> |

Documento assinado digitalmente



YAN DAVID PIMENTA  
Data: 04/08/2026 09:34:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Yan Pimenta  
Engenheiro Civil I  
Responsável Técnico